



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ: 92.453.927/0001-03

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
COMDICAERS**

Previsto pela Lei Municipal nº 1.611/2013.

Edital nº 003/2019

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO O EDITAL Nº 001/2019, REFERENTE AO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

Com o advento da Lei Federal nº 13.824/20 que alterou o art. 132 da lei 8.068, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi possibilitado aos conselheiros tutelares recondução ao cargo por novos processos de escolha sem que houvesse a limitação de apenas uma recondução conforme redação anterior do artigo supramencionado. A seu turno o município promoveu alteração do parágrafo 3º do artigo 17 da lei 1.611/2013 com o fito de adequar a legislação local as previsões da lei federal.

Portanto, e em atenção às recomendações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Sul - COMDICAERS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei nº 8.069/1990 (ECA) e da Lei Municipal nº 1.611/2013 e do artigo 132 da Lei 8.069/1990 (Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019), TORNA PÚBLICO alteração do calendário do cronograma de atividades do processo, anexo II, sendo igualmente aceitas as inscrições dos candidatos já reconduzidos em pleitos anteriores, e suas consistências deverão ser analisadas conforme a nova legislação em vigor.

ANEXO II - SELETIVO E ELEIÇÃO – 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital 01/2019 do processo de escolha do Conselho Tutelar 2019.	05/04/2019
Inscrições de candidatos para o processo de escolha do Conselho Tutelar 2019.	08/04/2019 a 08/05/2019
Análise da documentação de inscrição pela Comissão Especial Eleitoral.	18/06/2019
Publicação do Edital de Divulgação das Inscrições de candidatos e notificação dos candidatos não homologados.	19/06/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ: 92.453.927/0001-03

Prazo para apresentação de recurso à Comissão Especial Eleitoral pelos candidatos.	21/06/2019 a 26/06/2019
Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	27/06/2019
Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes	28/07/2019
Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos ao COMDICAERS	01/07/2019 a 04/07/2019
Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICAERS.	05/07/2019
Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas	08/07/2019
Prazo para impugnação das inscrições por qualquer munícipe se houver interesse	09/07/2019 a 11/07/2019
Vistas ao Ministério Público para eventual impugnação.	12/07/2019 a 18/07/2019
Prazo para notificação dos candidatos impugnados.	19/07/2019
Prazo para apresentação de recurso à Comissão Especial Eleitoral pelos candidatos impugnados.	22/07/2019 a 25/07/2019
Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	26/07/2019
Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes.	29/07/2019
Prazo para a apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICAERS.	30/07/2019 a 01/08/2019
Reunião extraordinária para julgamento pelo COMDICAERS.	02/08/2019
Publicação do edital com candidaturas registradas e divulgação de local e horário da prova objetiva.	05/08/2019
Realização de capacitação aos candidatos registrados.	10/08/2019
Realização da prova objetiva.	11/08/2019
Correção da prova objetiva.	12/08/2019
Publicação dos resultados da prova objetiva.	13/08/2019
Apresentação de recursos do resultado da prova objetiva.	14/08/2019 a 16/08/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral e empresa responsável pela aplicação da prova.	17/08/2019
Publicação final dos recursos da prova objetiva	18/08/2019
Publicação de edital de homologação das candidaturas e divulgação do local e horário da Eleição.	19/08/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ: 92.453.927/0001-03

Sorteio do número de cada candidato.	20/08/2019
Início da propaganda eleitoral.	21/08/2019
Publicação do edital dos locais de votação e lista de mesários.	10/09/2019
Prazo para impugnação de mesários.	11/09/2019 a 16/09/2019
Prazo para julgamento das impugnações pela Comissão Especial Eleitoral.	17/09/2019 a 18/09/2019
Prazo para notificação da decisão aos candidatos recorrentes.	19/09/2019
Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICAERS.	23/09/2019 a 27/09/2019
Prazo para julgamento pelo COMDICAERS.	30/09/2019
Prazo para a publicação de edital com lista nominal de mesários definitiva.	01/10/2019
Encerramento da propaganda eleitoral.	03/10/2019
Eleição presencial com eleitores de Entre Rios do Sul.	06/10/2019
Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICAERS.	07/10/2019
Publicação do edital com o resultado preliminar das eleições.	11/10/2019
Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações das ocorrências pelo COMDICAERS.	14/10/2019
Prazo para interposição de recurso ao COMDICAERS quanto ao resultado preliminar das eleições.	15/10/2019 a 18/10/2019
Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições.	21/10/2019
Prazo para publicação do edital com resultado definitivo das eleições e apresentação dos resultados ao Ministério Público.	23/10/2019
Encaminhamento do processo Seletivo e Eleição do Conselho Tutelar 2020-2023 ao Prefeito Municipal, para providencias de posse no dia 10/01/2020.	31/10/2019

Entre Rios do Sul/RS, 14 de junho de 2019.

MARISTELA ARALDI CZARNOBAY
Presidente do COMDICAERS.